

## BCE - Buritizal Central Energética S/A

CNPJ(MF) nº 12.013.570/0001-03 - NIRE 35.300.417.283

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 10 de Abril de 2023**  
Aos 10/4/2023, às 14:00 horas, na sede social da empresa, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, km 4,0 - Fazenda São Luiz da Esplanada, Município de Buritizal-SP, CEP 14.570-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas da **BCE - Buritizal Central Energética S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificou-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **IV)** Deliberar quanto a **eleição (reeleição) dos membros do Conselho de Administração**, para o **trienio 2023/2026**; **V)** Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração** no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **VI)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: VII)** Retificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, que totalizou **R\$ 72.720,00** e não os **R\$ 73.000,00** inicialmente previstos; **VIII)** Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 7.553.324,87**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; **IX)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, devidamente auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2023, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 48.575.548,71** e **Receita Bruta de R\$ 52.443.990,01**. **II)** Aprovaram o **resultado líquido positivo do exercício, apurado no valor de R\$ 37.056.937,54**, sobre o qual: **a)** aprovaram a não destinação de valores à **Reserva Legal**; **b)** aprovaram a distribuição do valor de **R\$ 9.264.234,39**, a título de **dividendos obrigatórios**, da seguinte forma: **b.1) R\$ 1.102.715,40**, pelas **ações preferenciais** detidas pela acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 10/1/2023 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2) R\$ 8.161.518,99**, pelas **ações ordinárias** detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2023); **c)** aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 12.600.737,91**; **d)** ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de **R\$ 15.191.965,24**, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **Cogitu Fundo de Investimento em Participações**, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citados no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do § 2º do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia. **III)** Aprovaram, para o período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, a verba global de **R\$ 78.840,00**, destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração; **IV)** Elegeram (reelegeram), como membros do **Conselho de Administração da Companhia**, todos com mandato de **3 anos**, a encerrar-se na **AGO de 2026**, ficando, ainda, ratificados todos os atos por eles praticados em nome da Companhia até a presente data: **(a) Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Asper, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **(b) José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.732.512-SSP-SP e CPF(MF) nº 074.351.69820, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; e **(c) Luiz Eduardo Gerardi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG/SP nº 4.113.878, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.704.82853, residente e domiciliado na Rua Primo Zambianchi, nº 232, em Ribeirão Preto (SP), CEP: 14.024-040. **Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Nesta mesma oportunidade, os acionistas estabelecem que o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros ora eleitos (reeleitos) para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **V)** Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, ficou estabelecido o valor líquido de **R\$ 1.998,90 por reunião**, a ser destinado **exclusivamente ao Conselheiro Luiz Eduardo Gerardi**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa confirmação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificado o pagamento de eventual valor à ele, até a presente data. **VI)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VII)** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, que totalizou **R\$ 72.720,00** e não os **R\$ 73.000,00** inicialmente previstos; **VIII)** Ratificaram a decisão da administração quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 7.553.324,87**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva e Retenção de Lucros**", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**, durante o exercício social encerrado em 31/12/2022. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Buritized, 10/4/2023**, a.a.) Eduardo Biagi, por HG Empreendimentos e Participações S/A.. a.a.) Roberto Kropp e Morris Dayan por Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., administradora do Cogitu Fundo de Investimento em Participações. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 205.320/24-7 em 17/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

